



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01 Bairro  
Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO Nº 112/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR EMPRESA DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA DIVIDIR A MATRICULA DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA EM DUAS, CONFORME LIMITES TERRITORIAIS DE DOMÍNIO DE CAMPO VERDE E SANTO ANTONIO DO LEVERGER COM O OBJETIVO DE REALIZAR REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 24 de abril de 2023.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**

Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se contratar Empresa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para dividir a matrícula do Assentamento Santo Antonio da Fartura em duas, conforme limites territoriais de domínio de Campo Verde e Santo Antonio do Leverger com o objetivo de realizar regularização fundiaria.

O trabalho executado por uma empresa de georreferenciamento de imóveis rurais consiste na realização de medições que permitem o registro preciso do posicionamento geográfico de um determinado imóvel. O serviço tem como função identificar as informações geográficas do imóvel e tornar as suas coordenadas reconhecíveis em sistemas de referência.

Os serviços prestados por uma empresa de georreferenciamento de imóveis rurais são obrigatórios não apenas para edificações localizadas em áreas rurais, mas também para imóveis urbanos.

Haja vista, que o Assentamento Santo Antonio da Fartura está localizado em área territorial de dois municípios, Campo Verde e Santo Antônio do Leverger, havendo a necessidade de se dividir a Matrícula do referido Assentamento, para facilitar a titularização do mesmo, que é o maior anseio dessa Comunidade que já tem mais de 20 anos de existência. Solicito também junto a Prefeitura de Campo Verde informações sobre o Georreferenciamento que foi feito no Assentamento Santo Antonio da Fartura, sobre responsabilidade do INCRA, tendo em vista que os moradores dessa comunidade não tem essas informações bem como registros de dados que possam dar prosseguimentos a regularização e escrituração de seus imóveis, uma vez que esses não possuem títulos da terra e precisam dessas informações para sanar suas dificuldades, por isso a grande necessidade de serem contemplados com as Escrituras e Títulos de Posse de suas propriedades, garantindo a eles a promoção de bem-estar e a justiça social.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.